

CIDADANIA NEGADA, CIDADANIA CONQUISTADA:
MULHERES, POLÍTICA E HISTÓRIA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti* - UCSAL

Desde o encerramento da era feudal e o surgimento do que se tem como marco para a História Contemporânea – a era das Revoluções do século XVIII -, já se indicam sinais de uma práxis essencial para obtenção de Liberdade e Justiça Social: o desenvolvimento dos movimentos sociais e da consciência de classes, hierarquicamente determinados pelas relações de poder (econômico e político). Destarte, os dois últimos séculos foram marcados pela incorporação lenta e, às vezes, bastante contraditória, no que se refere à incorporação de grupos específicos nesta cruzada insurrecional, em destaque os invisíveis sujeitos históricos femininos. O processo libertador da mulher não pode simplesmente ser observado e interpretado como uma consequência natural, mas uma elaboração social e de longa duração, havendo a necessidade da conscientização de e para si como sujeitos de sua própria história.

Durante o processo histórico matizado pela sociedade ocidental, em quase todos os seus tempos, uma parcela da população foi deliberadamente excluída e menosprezada em suas ações e na efetiva construção das relações de produção e de trabalho por conseguinte. No entanto, a cronologia contemporânea traz já assinalados momentos de resistência e de tomada de consciência por parte das mulheres, seja através de pequenas causas e localidades, seja em grandes e concretas ações revolucionárias como veremos a seguir.

A separação de funções da atividade doméstica e da pública leva, sem dúvida, a divisão sexual do trabalho e as consequências vivenciadas até nossos dias, como a diferença salarial, preferências de contratação e hierarquização. Concretamente, a ação revolucionária européia não representou um simples processo de adição ou subtração, mas sim uma mudança social fundamental, transformando a “vida dos homens a ponto de torná-las irreconhecíveis. Ou, para sermos mais exatos, em suas fases iniciais ela destruiu seus antigos estilos de vida, deixando-os livres para descobrir ou criar outros novos, se soubessem ou pudessem. Contudo, raramente ela lhes indicou como fazê-lo” (1).

Na esfera mundial, o século XIX foi decisivo para as gerações posteriores por causa do nascimento de movimentos sociais que iam de encontro à ideologia liberal existente, com destaque para o movimento feminista, cujos elementos propulsores eram reivindicar cidadania representativa e, por conseguinte, cidadania social para as mulheres. As sufragistas tiveram

* Doutora em história pela Universidad de Leon, Espanha. Mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora e pesquisadora do Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador (UCSAL).

papel relevante ao exigirem o direito do voto feminino, abrindo meios de participação nas decisões coletivas. Apesar das bandeiras e intensas representações nestes dois últimos séculos, o processo de incorporação das mulheres na esfera pública sempre se configurou como sendo de longa duração, secundarizado e relegado às instâncias inferiores.

Novos rumos revolucionários invadiam a Europa e o mundo ocidental e os movimentos femininos e feministas também acompanhavam o surgimento dos novos tempos. “Estavam impressionados pelo potencial ilimitado de revolução que tais coisas corporificavam e pela velocidade da transformação que, corretamente, predisseram. Estavam vivendo em uma era de revolução – um processo de transformação que já havia convulsionado o continente e continuaria a convulsioná-lo” (2). A luta pela igualdade de oportunidades entre homens e mulheres esteve presente como premissa e se tornou um caminho, onde o final da história encontra-se longínquo e mal delineado, apesar dos avanços a passos largos que quase todos os países procuram incorporar tanto em suas ações públicas e quanto diretamente apreciadas pela sociedade civil.

Uma das características centrais desse processo, especialmente para o último quartel do século XX, é a proeminência de uma integração das diversas áreas do conhecimento para interpelar e buscar uma mudança substancial das condições de vida e da dinâmica social. Para ampliar os espaços democráticos que vem se consolidando pós-Ditadura Militar, muito do discurso encontrado dentro dos movimentos sociais veicula diretamente conceitos como democracia e igualdade de oportunidade e direitos, seja no âmbito mais restrito ou mais genérico do exercício dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais; discriminação e desigualdade, ou seja, toda distinção que tenha por objeto prejudicar ou anular o exercício dos direitos humanos fundamentais.

Se democracia e igualdade se confundem (deixando as premissas reais e teóricas já estudadas anteriormente da concepção de cidadania de representação, cidadania de direito e cidadania social), como eliminar a discriminação? Essa é uma questão fundamental em face do cenário brasileiro, de forte padrão discriminatório, seja como referência ao sexo, raça ou classe. Ainda mais quando a temática versa sobre questões de mulheres, torna-se evidente a constatação de que, embora representem mais da metade da população nacional, sua participação nas esferas decisórias ainda esteja muito longe do desejável – o que nos remete novamente aos primeiros dois capítulos desta tese, sobre uma abordagem e análise histórica e que nos permitiu observar a concentração das atividades “contra a maré” a partir dos anos 70.

O mesmo vale para a comunidade negra, que representa aproximadamente 40% da população brasileira e se vê largamente excluída dos espaços sociais, alienada de sua própria

ação e práxis. Como reagir a esse quadro? A primeira medida é proibir ações discriminatórias. Mas não basta apenas proibir a discriminação, mediante legislação repressiva. É emergencial a adoção de estratégias claras e de políticas públicas intensas e constantemente avaliadas, cuja finalidade seja justamente estimular a inserção e a inclusão desses grupos excluídos nos espaços decisórios e que eles tenham garantias de liberdade e justiça sociais.

A igualdade e a discriminação pairam sobre o binômio inclusão-exclusão: a primeira pressupõe formas de inclusão – mesmo quando incorporadas de maneira lenta e de modo não satisfatório diante das pressões do movimento de mulheres; e a segunda implica a violenta exclusão. No entanto, a proibição da exclusão, por si só, não resulta na inclusão dos segmentos inferiorizados. Como poderoso instrumento de inclusão social situam-se as ações afirmativas, medidas temporárias que, buscando remediar um passado discriminatório, objetivam acelerar o alcance da igualdade, seja através de do sistema de cotas, programas especiais, campanhas específicas ou qualquer outra forma de amenizar uma condição excludente.

Acima a referência ao sistema de cotas exige uma breve descrição de seu atual funcionamento, “um reconhecimento de uma dívida social”, consoante o Guia Prática da Mulher Candidata, elaborado pelo Conselho Estadual da Condição Feminina do Estado de São Paulo (3), onde se propõe a defesa de “bandeiras”, defendendo todas as recomendações elaboradas e ratificadas por convenções internacionais e assinadas pelo governo brasileiro. Essas bandeiras são: pobreza, educação e saúde, violência, desigualdade econômica, desigualdade no poder, mecanismos para promover a igualdade, direitos humanos, meios de comunicação e, por último, meio ambiente.

As ações cumprem uma finalidade decisiva ao projeto democrático, assegurando a diversidade e a pluralidade cultural e social que definem as nuances da sociedade brasileira, bem como a maior participação de grupos "vulneráveis" nas esferas político-sociais. Por meio delas, transita-se da igualdade formal para a igualdade material, fomentando concomitantemente a cidadania social real e irrestrita.

Ações afirmativas, igualdade de oportunidades e democracia compõem um trinômio indissociável, em que tais ações afirmativas levam à igualdade, assegurando o processo de construção de um regime democrático que sai do papel para sua efetiva realização. Se a igualdade não é um dado, mas uma “invenção histórica”, que através dela podemos recriar o valor da igualdade com alternativas capazes de transformar a paisagem brasileira.

Trata-se, sem embargo, de promover medidas realistas e adequadas para solucionar cada uma das diferentes formas de discriminação e exclusão de qualquer grupo social, sejam

mulheres, negros, idosos, homossexuais, indígenas, crianças ou outros. Apesar de alcançar um patamar mais eqüitativo em temas como emprego, educação, violência, responsabilidades, legislação, detecta-se no dia-a-dia a discriminação em todas as suas formas e expressões. Tal fato torna latente as mais diversas restrições existentes nos mais variados setores, além da necessidade de adoção de diferentes medidas e programas de discriminação positiva (4), sejam esses promovidos por organizações não-governamentais, governos, instituições de caráter internacional ou local, bem como associações de bairros, entidades partidárias e no mundo do trabalho.

Ao percorrer os últimos anos, as ações foram sendo aperfeiçoadas e ocupando um espaço relevante dentro das representações sociais no Brasil e no mundo. Por isso, é essencial assinalar que essas ações afirmativas acompanharam a evolução de necessidades e demandas vindas das práticas cotidianas e das experiências sociais dos tempos atuais. Mais do que dinamizar e tomar consciência de seu papel como agentes sociais, as mulheres definiram um amplo debate acerca dos direitos humanos e das necessidades mínimas de condições de vida e de trabalho, bem como a premência de liberdade e de justiça social. Isto aparece nas campanhas preventivas e educativas, sendo associadas a outros grupos sejam representações de sexo, geração, etnia ou raça.

No Brasil, as empreitadas e as conquistas que as mulheres alcançaram nas últimas décadas têm intrínseca relação com o processo educativo e conscientizador promovidos, especialmente, pelas instituições e organizações femininas e feministas. Afinal, para romper com os aspectos negativos e discriminatórios - impostos por uma dinâmica de divisão social e do trabalho conservadoras - eram necessários atos e decisões eminentes frente às mazelas vivenciadas em todos os âmbitos, sejam públicos ou privados.

A mulher brasileira só começou a conquistar certos direitos e integrar suas atividades à dinâmica social a partir da proclamação da República – quando da primeira onda ou insurreição feminista -, pois no período colonial, não lhe era reconhecida sequer qualquer indício de cidadania ou participação efetiva na instância política. O que as mulheres reclamam agora, através de um movimento estruturado e construído nos últimos anos, é um espaço mais amplo e reconhecimento incondicional de sua produção e trabalho.

“Levar à prática a emancipação das mulheres não significa ascender ao mundo contemporâneo existente, mas sim participar de sua transformação, de modo a conceber esperanças sobre a igualdade humana. Ao mostrar a diferença da mulher, o feminismo atual tem a oportunidade de indicar qual é a diferença que as mesmas podem apontar” (5).

A discriminação contra a mulher não está simplesmente impressa nos papéis modelares e nas concepções hegemônicas presentes na sociedade brasileira. Outros são os campos de exclusão verificados recentemente, através de dados estatísticos que confirmam esta situação: um quarto dos 28 milhões de mulheres brasileiras que trabalham são chefes em seus lares (IBGE, 2000). Desses lares, 30% estão abaixo da linha de pobreza – recebendo o equivalente a menos de U\$1 por dia, confirmando não só a exclusão econômica como também a social. Isto pode ser agravado de forma brutal ao se levar em consideração as seguintes categorias analíticas: Gênero, raça, geração, etnia e classe social.

Em geral, estes dados apresentam ainda situações relevantes para a compreensão da atual condição feminina: as mulheres são as maiores vítimas do desemprego em centros urbanos: a taxa é de 6% para a população masculina, mas 8,5% para a feminina.

Outro instituto de pesquisa nacional – o IPEA (Instituto de Pesquisa de Economia Aplicada) - trouxe, nos últimos anos da década de 90, um estudo relacionando pouca escolaridade a baixos salários, revelando que a renda máxima de mulheres com grau médio é de R\$ 553, valor que declina até R\$ 369 aos 60 anos. Para homens com grau médio e superior, o salário só cresce até chegar a R\$ 1.273 aos 60.

Só não há discrepância quando as mulheres têm grau superior de instrução, pois mantêm a renda em torno de R\$ 1.110 (6) para o ano de 2000. Entretanto, esta última condição está concentrada nas faixas jovens – e nem todas podem dizer que não são forçadas a provar suas habilidades a todo o momento num mercado que lhes abre as portas com hesitação. Porém, não é só no campo do trabalho que as mulheres enfrentam dificuldades e vivenciam as desigualdades de uma composição social de cunho patriarcal.

As condições de vida e de trabalho tomaram a frente nas manifestações feministas, mas – até agora – podem registrar um avanço lento e concentrado em alguns momentos da ditadura militar e aumentando gradualmente sua influência pós-1984 (abertura política através do movimento das “Diretas Já”, símbolo da democratização do país).

As expressões sociais citadas acima foram ampliadas ao longo da Década da Mulher (1975/1985) e deram novos contornos à práxis desses sujeitos históricos. A partir destas informações – e ao longo do processo histórico contemporâneo, em especial nas últimas três décadas -, é possível indicar que as brasileiras não estão sozinhas na luta. São diversos os campos de atuação e os organismos nacionais e internacionais que revelam a necessidade imediata de olhar a condição, a escolaridade, o trabalho de mulheres seja em âmbito nacional ou alcançando as fronteiras da América Latina e de outros países.

As mulheres estão estudando mais que os homens: 30% delas concluem o ensino médio e só 20% dos homens conseguem isso. Dos 10 aos 14 anos, 7% dos rapazes não sabem ler ou escrever, mas só 4% das moças são analfabetas. De janeiro a maio deste ano, o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) recebeu 70% mais inscrições de mulheres que de homens. Foram 445 mil mulheres e 260 mil homens que se filiaram à Previdência Social no período.

Nas regiões metropolitanas, tais como São Paulo, Salvador, Recife, Belo Horizonte, Porto Alegre e Brasília, só nas dez atividades consideradas mais "femininas" – como as ligadas a vestuário, calçados, beleza e indústria têxtil – as mulheres estão à frente dos homens, ocupando 80% das vagas. No entanto, quando o estudo detalha o setor eletroeletrônico, metalurgia, construção civil, a situação se inverte e somente 20% ocupam efetivamente estes empregos. Ainda dentro da abordagem de trabalho, para o mesmo ano, os salários assinalam grandes contrastes: só em 5% dos casos a mulher ganha um pouco mais (10%) que o homem.

No geral, a representação feminina recebe 37,5% menos que os colegas do sexo masculino. As distorções podem ser maiores e mais discriminatórias quando se trata de mulher de raça negra, perde um pouco mais e ganha 40% menos que o homem. O dado usado no estudo é do PNAD/IBGE (1998): por 40 horas de trabalho, o branco recebe R\$ 727, a branca, R\$ 573, o negro, R\$ 337 e a negra, R\$ 289.

Com aporte em indicadores estatísticos também é inferido que um país com dimensões continentais como o Brasil está como exceção, pois as mulheres têm educação melhor do que os homens. Em estudo específico para mercado de trabalho, o IBGE realizou um levantamento, para o ano de 2000, revelando que 10,5% das jovens entre 15 e 24 anos freqüentam universidade, ante 8,6% dos jovens na mesma faixa etária. Entretanto, isso não significa que ganhem mais: 60,6% das mulheres recebem até dois salários mínimos e 62,8% atingem cargas horárias semanais superiores a 48 horas. A faixa etária que compreende os jovens entre 15 e 24 anos somam mais de 31 milhões em todo o país, dos quais 78% vivem em áreas urbanas. Neste universo, há um certo equilíbrio entre os sexos, pois para cada 100 mulheres, existem 99,2 homens em média.

De qualquer forma, a associação entre crescimento e desenvolvimento sustentável acaba por revelar mais do que números estatísticos associados à exclusão. A questão da inserção e justiça social para mulheres tem ocupado as agendas sociais e políticas dos últimos anos de maneira veemente e sem rodeios. Não somente organismos nacionais, mas principalmente o Banco Mundial e a ONU definiram os pilares sobre a questão da exclusão social feminina e o ajuste nos níveis de desenvolvimento humano.

Para exemplificar, retomamos o relatório “Engendering Development: Through gender equality in rights, resources and voice” (World Bank, 2001), as diretrizes são bem definidas.

“As grandes disparidades de gênero em direitos humanos básicos, recursos, oportunidades econômicas, e em política são inseridas em todo o mundo, apesar das recentes vantagens. Essas disparidades são indubitavelmente relacionadas com a pobreza. Em um nível, a pobreza exacerba as disparidades de gênero, em outro, as desigualdades de gênero ocultam, por sua vez, o desenvolvimento sustentável”. (7)

Confirmando, todavia, essa mesma linha de atuação, pode-se retomar os desafios mapeados pela Plataforma Política Feminista, de 2002.

“Assegurar as conquistas referentes à superação das múltiplas desigualdades sociais e instituir os princípios da equidade e da proporcionalidade racial/étnica, de gênero e de geração, definindo diretrizes que orientem a aplicação dos recursos públicos no desenvolvimento das políticas sociais nas áreas de educação, saúde, trabalho, qualificação profissional, geração de emprego e de renda, habitação, erradicação da pobreza, desenvolvimento sustentável, proteção ambiental, segurança e seguridade social, eliminando-se a desigualdade entre os diversos segmentos da sociedade nas várias regiões do país” (8).

Assinala o Prêmio Nobel de Economia que o desenvolvimento resulta de expansão das liberdades – políticas, econômicas, institucionais e sociais – das quais as pessoas desfrutam ou deveriam desfrutar. Neste sentido, a busca pela a igualdade entre homens e mulheres faz cada vez mais presente e demonstra um processo de conscientização, “pois dar poder às mulheres é o fator mais importante na direção do poder econômico” (9). Em outra passagem, o economista dedica-se a explanação do sentido da sustentabilidade da vida social, estando este na sintonia onde ocorrem as experiências dos relacionamentos. Entrementes, tal categoria também acaba por estimular e facilitar a livre escolha de oportunidade e, por conseguinte, a expansão das liberdades.

Em países pouco desenvolvidos, como o Brasil, a situação das mulheres pode, portanto, ser entendida como reflexo de seu atraso. E as conquistas femininas revelam-se igualmente um excelente indicador de crescimento econômico, político e social. Somente, deste modo, a expansão das liberdades e seu usufruto podem levar o país a uma situação melhor diante do mundo globalizado. Os estudos brasileiros mais recentes sobre gênero, desenvolvimento e economia política são de autoria de Anita Kon. A autora, por exemplo, afirma que “a nova economia política de gênero tem sido moldada com a preocupação de entender o papel de ambos os sexos para a reprodução econômica e social em uma nova fase do desenvolvimento capitalista, em que crescentes mudanças sistêmicas caracterizam o processo de incorporação dos trabalhadores nas esferas produtiva e distributiva das economias” (10).

O elevado número de famílias que dependem de um progenitor feminino, em nível mundial, demonstra que a situação é comum nas estatísticas: cerca de 25% das famílias no panorama mundial encontram-se nessa classificação. Mesmo assim, a mulher está conseguindo um importante avanço: em países desenvolvidos, as diferenças entre sexos dentro do processo de alfabetização foram reduzidas mais da metade, especialmente entre as décadas de 1970 e 1990. Já os dados sobre escolarização primária para esses países sofreram um aumento extraordinário, muito maior do que os números relativos para a população masculina.

Já em 1995, durante a Conferência Mundial Sobre a Mulher, ocorrida em Pequim, representantes de várias nações também se comprometeram a intensificar esforços para atender diversas reivindicações. Entre elas: que se dirija a dotação do gasto público, visando aumentar oportunidades econômicas para a mulher e promover seu acesso aos recursos produtivos; avaliar o trabalho doméstico e reestruturar regimes de emprego para que seja possível uma divisão mais justa das responsabilidades familiares; igualar o acesso à educação e conscientizar professores sobre as questões de sexo; diversificar formação profissional e técnica, bem como abrir às meninas campos poucos explorados por elas, como o das ciências, engenharia, tecnologia e gestão de empresas. Naturalmente, há muitos outros assuntos em pauta quando se debate a situação da mulher nesse início de milênio, como a violência doméstica e sexual, prostituição e tráfico de mulheres. Afinal, não são somente debates que devem ocorrer no Brasil. São problemas presentes nos quatro cantos do mundo.

De certo o fenômeno de “feminização da pobreza” já ganha espaços sem fronteiras ao confirmar-se não só nas estatísticas das principais agências internacionais, como também no cotidiano, nas imagens de países com desenvolvimento humano baixo. Posto isso, pode-se afirmar que, no conjunto dos indivíduos que vivem com menos de um dólar ou menos por dia (cerca de um milhão e quinhentas mil pessoas), a maioria é constituída de mulheres.

Mas é fundamental que se frise sempre, em primeiro lugar, a questão da trajetória feminina da escola ao mundo de trabalho. Por quê? Porque somente a educação pode proporcionar a autonomia necessária, sobretudo financeira, para que a condição de mulher não seja mais motivo de vitimização, submissão ou diferenciação. No Brasil, segundo relatório da UNESCO e OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico) para o ano de 2000, as mulheres começam a ganhar de homens em nível de instrução: são 53,5% dos concluintes do ensino fundamental, 58,5% do ensino médio e 61,4% do superior.

As escolas ignoram essa maioria e, não poucas vezes, pecam pela discriminação, presente em livros didáticos (os homens estão vinculados ao trabalho às relações externas e

as mulheres à vida doméstica e familiar, por exemplo) ou atividades em grupo, que separam meninas e meninos. A maioria dos professores é do sexo feminino; no entanto, refletem em seu trabalho preconceitos que permearam sua própria educação. Portanto, o compromisso firmado em Pequim procede: é urgente alertar autoridades do setor e corpo docente de que a quebra dos preconceitos começa na escola – sejam eles de sexo, geração, raça, religião ou etnia, se deseja formar cidadãos e criar espaços mais justos e igualitários. Uma legislação específica para garantir os direitos das mulheres existe, mas talvez demore até que seu significado seja divulgado, apreendido e vivenciado cotidianamente por todos.

As ações jurídicas podem ser consideradas um pontapé inicial em prol da mudança de mentalidade, mas esta só acontece através da educação continuada e da incorporação diária e constante nas práticas e experiências sociais. A participação das mulheres - acelerada após a Segunda Guerra - no mercado de trabalho, nos movimentos sociais, nas esferas de poder, não é só um direito. É primordial para a construção de uma sociedade mais justa e que almeje um desenvolvimento econômico e cultural. Mulheres não são minoria nem em número, muito menos em seu potencial de produção, na sua inserção nas relações de poder. Uma sociedade repleta de carências como a brasileira não pode desprezar todo seu potencial produtivo e intelectual. Mas, no que se refere à igualdade de oportunidades, o Brasil ainda está na teoria, apesar das intensas ações e projetos tanto do campo público como das organizações não-governamentais, associações civis e grupos acadêmicos.

Partindo dessa linha, é determinante ainda a tripla discriminação sofrida pelas mulheres na sociedade moderna, especialmente nas esferas do emprego, precariedade nas condições de vida e remuneração. O fato pode ser comprovado ao observarmos os últimos 25 anos, que testemunharam a incorporação feminina no mercado de trabalho, mas também a ampliação crescente de problemas sociais e econômicos para este grupo social. Em sua quase totalidade e em diversas regiões do mundo, as mulheres se fixam predominantemente no setor de serviços e recebem salários menores, apesar da exigência de qualificação e formação para exercer atividades nesta área.

“O movimento de mulheres alcançou nas últimas décadas enormes transformações em todo o mundo, alterando as condições de vida das mulheres, o imaginário social e o comportamento da sociedade. Essas mudanças foram fruto da luta das mulheres frente a flagrante desigualdade em direitos e oportunidades entre os sexos. Buscando condições de vida mais dignas, igualitárias e justas, as mulheres desbravaram territórios masculinos, conquistando definitivamente espaços de participação política e no mercado de trabalho” (11).

Seguindo a abordagem de co-responsabilidade entre as desigualdades de gênero e desenvolvimento sustentável, é mais do que evidente a retomada das diretrizes fomentadas

pelas agências internacionais como a ONU e o Banco Mundial, pelo menos no que se refere às orientações de organismos governamentais e parâmetros tomados pelas organizações não-governamentais. Neste caso específico, reafirmamos novamente o exposto no relatório Engendering Development (The World Bank, 2001), quando promove as três estratégias centrais de atuação para promoção da equidade de gênero: a reforma de instituições para estabelecer direitos e oportunidades eqüitativas para homens e mulheres; incentivos econômicos para pesquisa e participação, reduzindo assim as disparidades em áreas como educação, saúde e nutrição; medidas que fomentem e confirmem as ações anteriores.

Notas

- (1) HOBBSAWM, E. Ecos da Marselhesa. São Paulo: Cia das Letras, 1996.
- (2) Idem.
- (3) CONSELHO ESTADUAL DA CONDIÇÃO FEMININA/GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Guia Prático da Mulher Candidata. São Paulo: 2000. 34p.
- (4) CAMPS, Victoria. El siglo de las mujeres. Madrid: Ediciones Cátedra/Instituto de la Mujer, 1998.
- (5) EVANS, Mary. Mundos diferentes? Introducción al pensamiento feminista contemporáneo. Madrid: Minerva, 1997.
- (6) IPEA – Instituto de Pesquisa de Economia Aplicada. Indicadores sociais – Trabalho X Gênero. São Paulo: 2000.
- (7) The World Bank. Engendering Development: Through gender equality in rights, resources and voice. Washington: 2001.
- (8) Plataforma Política Feminista. Aprovada na Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras. Brasília, 6 e 7 de junho de 2002. (mimeo).
- (9) SEN, Amartya. A condição de agente das mulheres e a mudança social. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Cia das Letras, 2000.
- (10) KON, Anita. A economia política do gênero: determinantes da divisão do trabalho. Revista de Economia Política, vol. 22, nº 3, julho-setembro de 2002
- (11) LIBARDONI, Marlene. Apresentação. IN: AGENDE/SEDIM. Direitos Humanos das mulheres... em outras palavras: subsídios para capacitação legal de mulheres e organizações. Brasília: AGENDE, dezembro de 2002.